



Ata do Ofício Sessão Extraordinária do Segundo Método de Gestão do Município Municipal de São João, realizada no dia 07 (sete) de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

As vinte e duas horas do dia 07 (sete) de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois), sob a Presidência do Vereador João Cândido Pinheiro e com a participação do número Sessenta e oito Vereadores membros da Câmara Municipal de São João. Além destes, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Alves da Rocha, Luis Passa de Aguiar, Altair Pereira do Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Gregório Valente Brandão de Carvalho, Eduardo Pinheiro Reis, Manoel Fernandes Figueira do Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Sérgio dos Santos Mendes, José Domingos Alves de Almeida, Luis Carlos Lobo, Paulo César do Queiroz Almeida. Foi declarado de fora, segundo número regimental, o Senhor Presidente de Câmara eleito a presente Sessão em nome de Luis C. Segura, foi operado o mesmo em favor em favor das Comissões técnicas no âmbito da Câmara a Lei nº 013/2002. Toda mais havendo o Senhor Presidente eleito a presente Sessão em nome de Luis C. Segura, para com este mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação da Câmara, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais.

Atz:



Ata do Ofício Sessão Extraordinária do Segundo Método de Gestão do Município Municipal de São João, realizada no dia 19 (dezanove) de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

As dez e duas horas do dia 19 (dezanove)